



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO N° 24507 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SEDOC**MAPAS COMPARATIVOS DE PREÇOS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade****SEI 0021078-55.2025.6.17.8000****1. Descrição do Objeto**

Contratação da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., mediante inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de 01 (um) servidor do TRE/PE no 36º SEMINÁRIO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SNLC), na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2025.

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

2. Custos Totais da Solução**2.1. Orçamento Estimado**

O valor da inscrição do evento **aberto** é de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**, conforme material de divulgação extraído do sítio eletrônico da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (3101989)

A CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. enviou proposta comercial para a participação de 01 (um) servidor do TRE/PE, com o mesmo valor divulgado pela página da empresa na internet.

Assim, o **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO** é de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**, referente à participação de 01 (um) servidor do TRE/PE.

O custo estimado com diárias e passagens aéreas para o deslocamento em questão é de R\$ 4.810,68 (quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) respectivamente, conforme mensagem eletrônica (3103383), totalizando R\$ 12.800,68 (doze mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 26/11/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3143957** e o código CRC **59750F8D**.